



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010/2022 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (22-08-2022), às treze horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniram-se os membros do Conselho Fiscal presentes: Ana Flavia Cardoso da Silva e Berenice Teodoro Estigarribia para apreciação e análise das contas do mês de julho do ano de 2022. Sobre as disponibilidades financeiras do Instituto, as Conselheiras solicitaram que a Diretora Financeira, Sra Valéria apresentasse o relatório dos investimentos que foi assim apresentando: o relatório de investimentos do PrevisãoBrilhante do mês de julho/2022 no qual a carteira de investimentos teve uma rentabilidade positiva de 1,01 % e no ano a meta atuarial está em 7,70% (IPCA + 4,87%) enquanto que o retorno acumulado da carteira está em 3,04 %, estão devidamente enquadrados conforme Resolução nº 4963/2021. Foi analisado pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevisãoBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2022. Em seguida o conselho também observou que os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto estão sendo feitos com pontualidade, a parte patronal o Município tem feito de forma antecipada e que os parcelamentos vigentes também estão sendo pagos dentro do prazo. Quanto as Compras Diretas, observamos que tinha um processo concluído de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparo e manutenção no prédio do Instituto, compreendendo a supervisão e o gerenciamento dos serviços, o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e demais insumos necessários e adequados para a realização. As conselheiras observaram que foi extinto um Benefício de Aposentadoria do segurado Fernando Moraes da Conceição. As conselheiras apreciaram o movimento e observaram o zelo e organização do mesmo. Após análise e verificação dos documentos apresentados, estando os gastos dentro do previsto e as aplicações em conformidade com as exigências da Legislação em vigor, este Conselho declara aprovada as contas do mês de julho/2022. Nada mais havendo a tratar encerram a reunião, lavrando-se a presente ata.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA

BERENICE TEODORO ESTIGARRIBIA

VALERIA CARLOS DE LIMA